



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 409/GP/2018

**ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº.
407/2018, E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, DE 30 DE MARÇO DE 1990;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
1.238/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 407/2018, alterado pela Portaria nº.409/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: NOMEIA o Sr. **PAULO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 910.032.293-87, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, DO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 À 31 DE OUTUBRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de outubro, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE OUTUBRO DE 2018.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



"Av. BURITI GRANDE, 55 - SERRINHA - CEP.63210.000
CNPJ: 07.655.269/0001-55"
MAURITI - CEARÁ



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE
E DESTRÓI A FAMÍLIA"